

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Processo Administrativo nº 3912/2025

INFORMAÇÃO BÁSICAS:

Processo Dispensa nº 3912/2025

Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: “Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço decoração e ornamentação (EVENTO DIA DAS MÃES, EVENTO CONFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, EVENTO PREMIAÇÃO Á RAINHA DO RODEIO 2025, EVENTO JANTAR IDOSOS, EVENTO CASAMENTO COMUNITÁRIO), com locação de objetos dentre outros aos quais serão necessários para os eventos e festividades realizados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social”.

ÁREA DO REQUISITANTE

Área do Requiritante	Responsável
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social	Silvani Cândida de Oliveira

NECESSIDADE DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

“Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço decoração e ornamentação (EVENTO DIA DAS MÃES, EVENTO CONFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, EVENTO PREMIAÇÃO Á RAINHA DO RODEIO 2025, EVENTO JANTAR IDOSOS, EVENTO CASAMENTO COMUNITÁRIO), com locação de objetos dentre outros aos quais serão necessários para os eventos e festividades realizados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social”.

A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, incluindo a locação de objetos e materiais diversos, para atender às demandas de eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Entre os eventos programados estão: **Evento Dia das Mães, Evento Conferência de Assistência Social, Evento Premiação à Rainha do Rodeio 2025, Evento Jantar dos Idosos e Evento Casamento Comunitário.**

A realização desses eventos visa proporcionar momentos de integração, valorização social e fortalecimento dos vínculos comunitários, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social. Para garantir a ambientação adequada, acolhedora e compatível com a importância de cada ocasião, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, que disponha de estrutura, materiais e profissionais capacitados para a execução dos serviços de decoração e ornamentação.

Considerando a complexidade e a especificidade dos serviços, bem como a necessidade de padronização estética, qualidade no atendimento e otimização dos recursos públicos, a contratação se mostra imprescindível para o bom êxito dos eventos e o atendimento eficaz da população beneficiada pelos programas e projetos sociais do município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SV	QNT
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O DIA DAS MÃES – DATA: 14 DE MAIO - LOCAL: SALÃO DA MAÇONARIA. HORÁRIO PREVISTO PARA O PERÍODO NOTURNO. DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE DEVERÃO CONTER NA DECORAÇÃO: - 18x4mts de tecidos plissados em Oxford na cor preta (será utilizado para cobrir o palco para a apresentação de show) - 40 forros adamascado nas cores vermelho e branco para mesas de 10 lugares - 40 vasos calandivas médios (bem decorados) - 02 forros para mesa de jantar - 120 cadeiras de plástico na cor branca - 01 hall (cenário) de entrada em L 12x3mt em tecido Oxford na cor vermelha e com detalhes brancos.	SV	01
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O DIA DA CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DATA: 23 DE MAIO DE 2025. LOCAL: SALÃO DA MAÇONARIA – HORÁRIO À DEFINIR. DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE DEVERÃO CONTER NA DECORAÇÃO: - 01 Hall de entrada 6x3mts em tecido Oxford, seguindo as cores da Conferência (será obrigatório as cores da paleta no evento nacional) - 01 painel 12x4mt em tecido Oxford (respeitar as cores da paleta do evento) - 05 placas preferencialmente em tecido Oxford para representar as cores (obrigatórias) do evento - 10 cadeiras acrílicas - 02 forros para mesa de jantar - 30 forros adamascados para mesa de 10 lugares (respeitar as cores do evento) - 02 carpetes - 02 poltronas - 01 mesa diretiva (forrada) para 10 componentes	SV	01
3	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O EVENTO DE PREMIAÇÃO À RAINHA DO RODEIO 2025 – DATA: 21 DE JUNHO DE 2025 - LOCAL: FEIRA COBERTA. HORÁRIO À DEFINIR. DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE DEVERÃO CONTER NA DECORAÇÃO: - 01 Passarela em T de 11mt de comprimento por 1.60 de largura e 0,80 de altura, totalmente decorada em tecidos e com carpete em cima de toda passarela - 01 mesa 6x0,90 para 09 jurados c/ 09 cadeiras em acrílico - 01 mesa 3x0,90 separada para somatório de notas, com 05 cadeiras em acrílico - 01 mesa 3x0,90 para colocar as faixas e brindes	SV	01

	- 20 cadeiras em acrílico - 01 Hall de entrada em tecido Oxford – cor a definir - 01 mesa rústica - 02 cadeiras rústicas - 01 Espelho de corpo inteiro (que deverá ser colocado no camarim das participantes) - 01 carpete (deverá ser colocado no camarim) - 03 mesas redondas de 08 lugares com tecidos - 400 cadeiras de plástico		
4	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O JANTAR DOS IDOSOS – DATA PREVISTA: 10 DE DEZEMBRO 2025. LOCAL: SALÃO DA MAÇONARIA. HORÁRIO A DEFINIR. DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE DEVERÃO CONTER NA DECORAÇÃO: - 16x4mts de tecidos plissados em Oxford na cor preta (será utilizado para cobrir o palco para a apresentação de show) - 40 forros (em Oxford) nas cores vermelho e dourado para mesa de 08 lugares - 40 vasos de calandivas médios (bem decorados) - 01 mesa forrada (forro na cor creme) para autoridades com 10 cadeiras - 150 cadeiras de plástico branca - 400 capas brancas para cadeiras de plástico - 02 forros de mesa para jantar - 01 hall de entrada 12x3mt nas cores vermelho e branco - 04 carpetes 1.60x4mts (cada) - 01 mesa rústica - 01 arranjo de flores desidratadas	SV	01
5	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O CASAMENTO COMUNITÁRIO – DATA/MÊS PREVISTO: OUTUBRO/NOVEMBRO. LOCAL: SALÃO DA MAÇONARIA. HORÁRIO A DEFINIR. DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE DEVERÃO CONTER NA DECORAÇÃO: - 01 Hall de entrada 12x3mt na cor verde - 04 carpetes 1.60x4mts (cada) - 01 espelho (tamanho a definir) - 02 poltronas - 01 mesa rústica - 01 arranjo grande com flores desidratadas - Cortinas pretas 18x4mts para cobrir o palco (haverá show) - 01 mesa para autoridades com 10 lugares - 10 cadeiras em acrílico - 02 carpetes (deverão ser colocados na frente da mesa) - 01 arranjo grande com flores desidratadas - 01 mesa com 02 cadeiras (especiais) para juiz de paz - 01 tablado de 4.20x3.60x0,20 para mesa de bolo - 01 cenário 5x4mts que deverá ser colocado atrás da mesa de bolo (cor à definir) - 01 mesa de madeira 2x0,90 para colocar o bolo - 01 maquete de bolo (tamanho a definir)	SV	01

	- 02 arranjos de flores desidratadas para colocar na mesa de bolo - 40 cadeiras acrílicas para os noivos - 40 forros (em Oxford) na cor verde, para mesa de 10 lugares - 550 capas brancas para cadeiras de plástico - 150 cadeiras de plástico - 40 vasos de flores calandivas médio (bem decorados) - 02 forros para mesa de jantar Obs: Além dos itens acima, poderá ser solicitado mais alguns objetos decorativos		
--	---	--	--

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão Ordem de compra/serviço.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimar os preços referentes à aquisição de materiais e contratação de serviços para a decoração natalina, foram considerados os itens, quantidades e valores descritos a seguir, conforme o Orçamento da Contratação anexo, que integra este Estudo Técnico Preliminar:

ITEM	DESCRIÇÃO	SV	QNT	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O DIA DAS MÃES – DATA: 14 DE MAIO - LOCAL: SALÃO DA MAÇONARIA. HORÁRIO PREVISTO PARA O PERÍODO NOTURNO. DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE DEVERÃO CONTER NA DECORAÇÃO: - 18x4mts de tecidos plissados em Oxford na cor preta (será utilizado para cobrir o palco para a apresentação de show) - 40 forros adamascado nas cores vermelho e branco para mesas de 10 lugares - 40 vasos calandivas médios (bem decorados) - 02 forros para mesa de jantar - 120 cadeiras de plástico na cor branca - 01 hall (cenário) de entrada em L 12x3mt em tecido Oxford na cor vermelha e com detalhes brancos.	SV	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O DIA DA CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DATA: 23 DE MAIO DE 2025. LOCAL: SALÃO DA MAÇONARIA – HORÁRIO À DEFINIR. DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE DEVERÃO CONTER NA DECORAÇÃO:	SV	01	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00

	- 01 Hall de entrada 6x3mts em tecido Oxford, seguindo as cores da Conferência (será obrigatório as cores da paleta no evento nacional) - 01 painel 12x4mt em tecido Oxford (respeitar as cores da paleta do evento) - 05 placas preferencialmente em tecido Oxford para representar as cores (obrigatórias) do evento - 10 cadeiras acrílicas - 02 forros para mesa de jantar - 30 forros adamascados para mesa de 10 lugares (respeitar as cores do evento) - 02 carpetes - 02 poltronas - 01 mesa diretiva (forrada) para 10 componentes				
3	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O EVENTO DE PREMIAÇÃO À RAINHA DO RODEIO 2025 – DATA: 21 DE JUNHO DE 2025 - LOCAL: FEIRA COBERTA. HORÁRIO À DEFINIR. DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE DEVERÃO CONTER NA DECORAÇÃO: - 01 Passarela em T de 11mt de comprimento por 1.60 de largura e 0,80 de altura, totalmente decorada em tecidos e com carpete em cima de toda passarela - 01 mesa 6x0,90 para 09 jurados c/ 09 cadeiras em acrílico - 01 mesa 3x0,90 separada para somatório de notas, com 05 cadeiras em acrílico - 01 mesa 3x0,90 para colocar as faixas e brindes - 20 cadeiras em acrílico - 01 Hall de entrada em tecido Oxford – cor a definir - 01 mesa rústica - 02 cadeiras rústicas - 01 Espelho de corpo inteiro (que deverá ser colocado no camarim das participantes) - 01 carpete (deverá ser colocado no camarim) - 03 mesas redondas de 08 lugares com tecidos - 400 cadeiras de plástico	SV	01	R\$ 8.933,33	R\$ 8.933,33
4	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O JANTAR DOS IDOSOS – DATA PREVISTA:	SV	01	R\$ 8.533,33	R\$ 8.533,33

	10 DE DEZEMBRO 2025. LOCAL: SALÃO DA MAÇONARIA. HORÁRIO A DEFINIR. DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE DEVERÃO CONTER NA DECORAÇÃO: - 16x4mts de tecidos plissados em Oxford na cor preta (será utilizado para cobrir o palco para a apresentação de show) - 40 forros (em Oxford) nas cores vermelho e dourado para mesa de 08 lugares - 40 vasos de calandivas médios (bem decorados) - 01 mesa forrada (forro na cor creme) para autoridades com 10 cadeiras - 150 cadeiras de plástico branca - 400 capas brancas para cadeiras de plástico - 02 forros de mesa para jantar - 01 hall de entrada 12x3mt nas cores vermelho e branco - 04 carpetes 1.60x4mts (cada) - 01 mesa rústica - 01 arranjo de flores desidratadas				
5	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O CASAMENTO COMUNITÁRIO – DATA/MÊS PREVISTO: OUTUBRO/NOVEMBRO. LOCAL: SALÃO DA MAÇONARIA. HORÁRIO A DEFINIR. DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE DEVERÃO CONTER NA DECORAÇÃO: - 01 Hall de entrada 12x3mt na cor verde - 04 carpetes 1.60x4mts (cada) - 01 espelho (tamanho a definir) - 02 poltronas - 01 mesa rústica - 01 arranjo grande com flores desidratadas - Cortinas pretas 18x4mts para cobrir o palco (haverá show) - 01 mesa para autoridades com 10 lugares - 10 cadeiras em acrílico - 02 carpetes (deverão ser colocados na frente da mesa) - 01 arranjo grande com flores desidratadas - 01 mesa com 02 cadeiras (especiais) para juiz de paz	SV	01	R\$ 13.733,33	R\$ 13,733,33

- 01 tablado de 4.20x3.60x0,20 para mesa de bolo - 01 cenário 5x4mts que deverá ser colocado atrás da mesa de bolo (cor à definir) - 01 mesa de madeira 2x0,90 para colocar o bolo - 01 maquete de bolo (tamanho a definir) - 02 arranjos de flores desidratadas para colocar na mesa de bolo - 40 cadeiras acrílicas para os noivos - 40 forros (em Oxford) na cor verde, para mesa de 10 lugares - 550 capas brancas para cadeiras de plástico - 150 cadeiras de plástico - 40 vasos de flores calandivas médio (bem decorados) - 02 forros para mesa de jantar Obs: Além dos itens acima, poderá ser solicitado mais alguns objetos decorativos					
---	--	--	--	--	--

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, foi realizada com base em valores de orçamento de fornecedores, em contratações anteriores e contratações similares, consoantes com os valores de mercado. O orçamento estimativo final para a contratação está especificado na Cesta de Preços estão compatíveis com o valor de mercado.

O valor estimado da Contratação é de **R\$ 45.599,99 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).**

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa será selecionada por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, sem disputa, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

O contratado ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação, obrigando-se também a:

- Capacidade técnica: A empresa deve possuir equipamentos modernos e adequados para a decoração, garantindo alta qualidade e eficiência na execução dos serviços.
- Manter, durante toda a execução do presente instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A empresa deverá assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente certame com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento.
- Garantia de disponibilidade: A empresa deve garantir a disponibilidade, incluindo a montagem e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas necessárias.
- Versatilidade no serviço: A empresa deve oferecer soluções completas que integrem decoração

temática, que atendam às expectativas e necessidades do público presente.

- Armazenamento e logística: A empresa deve ser capaz de gerenciar o armazenamento de materiais e equipamentos de forma segura e eficiente, assegurando a integridade e a prontidão de todos os itens para o evento.

- Manutenção e suporte técnico: É importante que a empresa ofereça serviço de manutenção dos equipamentos e suporte técnico durante o evento, garantindo o bom funcionamento de todos os sistemas e a resolução imediata de qualquer problema que possa surgir

- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas

- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços.

- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias que lhes assegurem as demais exigências legais para o exercício da atividade.

- A CONTRATADA deverá prevenir contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.

- Para os ITENS, deverão estar inclusos no valor e nos serviços prestados, juntamente com a locação dos objetos e a correta montagem e desmontagem, a operação dos sistemas por parte da equipe técnica da empresa, em quantitativo suficiente para proporcionar o correto andamento das atividades e dos serviços prestados.

PESSOA JURÍDICA

I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](#))

II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](#))

III - O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos.

IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](#)):

a) Cartão do CNPJ;

b) Estatuto ou contrato social;

V - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#)):

a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).

b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);

c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);

d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);

e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).

VI - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA ([art. 69 da Lei nº 14.133/2021](#)):

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

VII - HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante que comprove ter a licitante prestado, satisfatoriamente, objeto de natureza e vulto similares e/ou compatíveis ao desta licitação.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a aquisição se trata de contratação de profissional para prestação de serviços específico, foi feito levantamento com empresas regionais que ofertem esse tipo de serviços, bem como em outros órgãos públicos que contrataram serviços semelhantes, tendo como objetivo comparar os valores praticados e definir o melhor valor para a municipalidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação para a aquisição de materiais e serviços para a decoração natalina será realizada por meio de um processo de contratação pública na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com critério de julgamento, menor preço por lote.

Para o requisito da contratação a empresa deverá preencher: habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que comprove sua qualificação técnica. A execução dos serviços e a entrega do material deverão ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, sendo realizada em remessa única. Os serviços deverão ser realizados durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira, garantindo o cumprimento dos prazos estipulados e permitindo o adequado acompanhamento pela equipe responsável.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação de eventos institucionais organizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de toda a infraestrutura necessária, incluindo a locação de objetos decorativos, mobiliários, arranjos florais, painéis, tecidos, iluminação decorativa, cenografia temática e demais itens que forem necessários para a ambientação dos espaços onde ocorrerão os eventos.

A prestação de serviços abrangerá os seguintes eventos programados para o exercício de 2025:

- **Evento Dia das Mães:** celebração dedicada às mães atendidas pelos programas sociais;
- **Evento Conferência de Assistência Social:** encontro para discussão e deliberação de políticas públicas da área;
- **Evento Premiação à Rainha do Rodeio 2025:** cerimônia cultural e social de valorização da tradição local;
- **Evento Jantar dos Idosos:** evento comemorativo em homenagem à terceira idade;
- **Evento Casamento Comunitário:** cerimônia coletiva promovida para casais em situação de vulnerabilidade social.

A empresa deverá assegurar a entrega, montagem, instalação, manutenção durante o evento e retirada dos materiais e objetos locados, garantindo a qualidade estética e a segurança do ambiente. A contratação visa atender com eficiência e qualidade as demandas dos eventos institucionais, proporcionando ambientes acolhedores e adequados às finalidades de integração, valorização e fortalecimento de vínculos comunitários, em alinhamento às políticas públicas de assistência social.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o serviço contratado ser prestado de forma parcelada e conforme a necessidade.

A presente contratação não é passível de parcelamento, uma vez que a natureza do objeto requer uma entrega integrada, comprometendo a qualidade se fracionada. Os serviços a serem prestados são interdependentes, e a fragmentação poderia resultar em falhas na execução. Além disso, o prazo estipulado é único e deve ser cumprido integralmente, evitando atrasos. O parcelamento aumentaria o risco de descontinuidade nos serviços. Por fim, a legislação vigente não permite o parcelamento, garantindo a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação deve ser realizada em sua totalidade.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação se relaciona com o Processo Licitatório nº 3912/2025 – TERMO DE REFERENCIA, onde já houve a contratação de profissionais para prestação de serviços em outras áreas e estes mesmos itens estavam inclusos, porém restaram desertos ou fracassados, restando o município lançar novo processo com o objetivo de suprir a demanda. Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração e ornamentação visa garantir a adequada ambientação e estética dos eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, proporcionando ambientes acolhedores, temáticos e apropriados à natureza de cada celebração. Os serviços, que incluem a locação de objetos decorativos e demais itens necessários, têm como objetivo assegurar a realização exitosa dos seguintes eventos:

- **Evento em comemoração ao Dia das Mães;**
- **Conferência Municipal de Assistência Social;**
- **Premiação da Rainha do Rodeio 2025;**
- **Jantar em homenagem aos Idosos;**
- **Casamento Comunitário.**

Espera-se que, com a prestação dos serviços contratados, os eventos sejam realizados com qualidade, organização e beleza, promovendo a integração social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização dos participantes, contribuindo para o atendimento eficaz das finalidades sociais propostas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações, não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para

fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental negativo, pois a contratação trata-se de mão de obra, com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, de acordo com o disposto no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de materiais e a contratação de serviços para a decoração natalina do Município de Firminópolis- Go, são viáveis. O município dispõe de recursos financeiros adequados no orçamento, o que não comprometerá outras despesas essenciais. Além disso, a decoração atende à demanda da população por eventos festivos, promovendo a coesão social e o engajamento comunitário.

RESPONSÁVEIS/FISCAL DE CONTRATO:

-ROSANA CRISTINA DO NASCIMENTO
Matricula: 991152
Fiscal do Contrato nº 017/2025- PMF

CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório.

Firminópolis-Go 16 de abril de 2025.

SARA MIRANDA DIAS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MATRICULA: 203718